



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8592/2022.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 14/2022, (**especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, representado legalmente pelo Sr. Itamar Domingos Recco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 761460-SSP/ES – e inscrito no CPF nº 881.225.147-15. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 14/2022, no valor de R\$ 204.881,80 (Duzentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), que representa 10,43,% (dez vírgula quarenta e três por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 14/2022 R\$ 2.168.245,34 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.30 - Gestão de Recursos Vinculados**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013 e 12.365.0004.2.0017

Natureza da despesa: 3.3.90.49.99

Recurso: 1.123.0000 e 1.125.0001



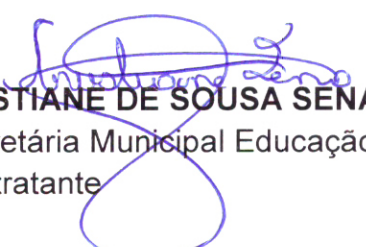
**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 14/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Dezembro de 2022.

  
**CRISTIANE DE SOUSA SENA**  
Secretária Municipal Educação (Gestora)  
Contratante

  
**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**  
Contratado